

DECRETO Nº. 12.688/07  
DE 24 DE AGOSTO DE 2007

Atualiza a Receita prevista e a Despesa fixada em Janeiro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990, e

Considerando o disposto no artigo 15, § 2º da Lei nº. 7.113, de 06 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizadas a partir de 01 de janeiro de 2007, a Receita prevista e a Despesa fixada pela Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2006, em 2,22% (Dois por cento e Vinte Dois décimos), correspondente a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, registrada no período compreendido entre agosto e dezembro de 2006, divulgadas pela Fundação Getúlio Vargas respectivamente em setembro de 2006 e janeiro de 2007.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos